

Aos vinte e um dias do mês de Novembro do ano de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Resende, constituída pelo seu Presidente, Senhor Engenheiro António Manuel Leitão Borges, e pelos Vereadores Senhores António Silvano de Moura, Professor António Luís Pinto Marques, Professora Maria Dulce Pereira, Engenheiro Fernando Jorge Teixeira, Doutor Alexandre Lourenço Correia e Engenheiro João Frederico Lourenço Perpétuo.-----

**HORA DE ABERTURA:-** Eram dez horas e trinta e cinco minutos quando o Excelentíssimo Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**Tinha sido aprovada em minuta na sua quase totalidade, distribuída uma sua fotocópia previamente a cada membro e nesta reunião foi assinada e aprovada na parte em falta.-----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-**A Câmara tomou conhecimento de que **as receitas orçamentais** constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitantes ao dia doze do mês de Novembro em curso, eram de duzentos e noventa e três mil seiscentos e sessenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos e **as operações de tesouraria** de trezentos e dezasseis mil setecentos e cinquenta e sete euros e noventa cêntimos.-----

**Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita** nove milhões seiscentos e sete mil setecentos e quarenta e seis euros e trinta e um cêntimos, **de despesa cabimentada** catorze milhões cento e dois mil e setecentos euros e oitenta e cinco cêntimos e **de despesa paga** nove milhões quinhentos e trinta e um mil cento e vinte e nove euros e vinte e oito cêntimos.-----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-** Pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara foi dada a palavra ao único munícipe inscrito, **Fernando Alberto Pinto**, residente no lugar do Serradinho da Freguesia de Cárquere, deste concelho de Resende, que abordou os seguintes temas: **1 - Estradas; 2 - Associações**. Quanto ao primeiro tema disse que as rotas permaneciam abertas, demasiado tempo, o que prejudicava imenso os veículos automóveis. Quanto ao segundo tema comentou que algumas Associações funcionavam como autênticos espaços comerciais e exemplificou com a Casa do Benfica, afirmando que esta permanecia aberta durante todo o dia. Referiu-se à Associação Recreativa e Desportiva de Cárquere dizendo que não concordava que esta fosse reconhecida de interesse público, a não ser que a exploração fosse feita pela Junta de Freguesia ou pela própria Associação.-----

**O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara** respondeu ao munícipe que compreendia a sua abordagem e deu as seguintes notas: **1 -** Quando se abre uma vala não é bom consolidá-la no dia seguinte. **2 -** Relativamente às Associações agradeço que me informem se for verificado algum desvirtuamento das mesmas. No caso concreto da Associação Recreativa e Desportiva de Cárquere informou: "Foi emitido um RIP para o terreno ser desafectado, pois o mesmo encontrava-se em reserva ecológica e o reconhecimento de interesse público não tem a ver com a Câmara Municipal, mas sim com a Presidência do Conselho de Ministros. Não podemos pensar como antigamente. Algumas coisas que estão a ser feitas hoje, muita gente não perceberá, como aconteceu com o Projecto do Centro Escolar de São Martinho de Mouros, em que muitos Professores estiveram contra, e agora estão receptivos à mudança. Num concelho como o nosso é estritamente necessário dar sinais positivos. Há vinte anos perdemos a nossa marca literária (Eça de Queirós), tendo-se apropriado dela o concelho de Baião. Há uma carga política e eu percebo-a, mas, de certeza, que não gostaria de ver em mim os factos do passado dos nossos adversários políticos."-----

**CER RESENDE - CEREJAS DE RESENDE, ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO -**

**DENOMINAÇÃO ADOPTADA - PARA CONHECIMENTO:** - É presente, para conhecimento, a denominação desta Associação, cujos estatutos já foram aprovados nas reuniões da Câmara e Assembleia Municipais, datadas de 2007/06/05 e 2007/06/29, respectivamente.-----

**Tomado conhecimento e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.**-----

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E RECREATIVA DO RODENSE - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:** - É presente uma carta desta Associação a solicitar um apoio financeiro de mil e quinhentos euros, a fim de poder realizar uma mostra de gado de raça arouquesa. O Chefe da DGFSI, Doutor Jorge Sala, informou que o assunto ficou pendente devido a dificuldades de enquadramento orçamental, estando neste momento a verba cabimentada (1000 €). O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara despachou o assunto à reunião do executivo.-----

**Deliberado, por unanimidade, conceder o apoio financeiro no valor de mil euros, de acordo com a informação dos serviços.**-----

**UNIVERSIDADE JÚNIOR 2008 - 4.ª EDIÇÃO:** - É presente um ofício desta entidade a solicitar a renovação do Protocolo estabelecido entre o Município de Resende e a Universidade do Porto. O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara despachou: "Para renovar protocolo. À reunião do executivo." -----

**Deliberado, por unanimidade, renovar o referido Protocolo.**-----

**BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA FUNDAMENTAL DO CONCELHO DE RESENDE:** - Foi presente o auto de recepção provisória da obra indicada em título, adjudicada à firma Probisa, S.A./Urbitâmega, Lda, pelo valor de setenta e cinco mil e dez euros e quarenta cêntimos relativo ao contrato de alterações do projecto. Consta do respectivo auto que, no que diz respeito a alterações do projecto, a obra se encontra em condições de ser recebida a título provisório.-----

**Deliberado, por unanimidade, receber a obra, nos termos do respectivo auto.**-----

**FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NOS ANOS LECTIVOS DE 2007/2008 E 2008/2009 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - PROPOSTA:** Relativamente a esta matéria é presente a proposta do Senhor Vereador do Pelouro no sentido de que a Câmara Municipal delibere delegar competências na Junta de Freguesia de Freigil o fornecimento de refeições aos alunos do Jardim de Infância e aos alunos do 1.º CEB de Freigil e delegar competências na Junta de Freguesia de São Cipriano o fornecimento de refeições aos alunos do Jardim de Infância de São Cipriano. O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara despachou o assunto à reunião do executivo.-----

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.**-----

**DOCUMENTOS PREVISIONAIS – RECTIFICAÇÃO:-** Sobre este assunto foi presente a seguinte informação do Chefe da DGFSI: “ No seguimento da comunicação da CCDRN que se junta torna-se necessário efectuar os procedimentos nela descritos. - Considerando que a comunicação foi remetida ao Município após apreciação pela Câmara dos documentos previsionais para 2008; - Considerando que os ajustamentos a efectuar não têm relevância significativa nos documentos apreciados, pois trata-se de alteração de designação de rubricas orçamentais e criação de uma nova, fruto de alterações legislativas; - Considerando que as alterações que se processarão não alterarão o valor global das rubricas, excepto a 01.02.07.03 Impostos directos – Outros – Impostos abolidos – Imposto municipal sobre veículos, mas que será dotado por contrapartida da diminuição da rubrica 01.02.07.02, ou seja, dentro do mesmo grupo económico. - Considerando que não se regista alteração no valor global do orçamento. - Considerando a existência de uma reunião de Câmara antes da realização da sessão da Assembleia, que permite apreciar as alterações referidas pela CCDRN. **Propõe-se:** a) Que a Câmara delibere aprovar a seguinte rectificação aos documentos previsionais para 2008: Rubricas da Receita - 06.03.01.03 Alteração da designação para Participação variável no IRS -

01.02.03 Alteração da designação para Imposto único de circulação - 01.02.07.03 Criação da rubrica com a designação Imposto municipal sobre veículos e sua dotação com 5.000,00€; - 01.02.07.02 Diminuição da dotação em 5.000,00€, passando a ter a dotação de 5.000,00€. b) Que se processe a rectificação referida na alínea anterior e que os documentos a remeter à Assembleia já contemplem a mesma c) Que seja remetida à Assembleia esta informação e a deliberação da Câmara.”. O Chefe da DGFSI, Jorge Sala.-----

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a rectificação e remeter a mesma a posterior aprovação da Assembleia Municipal.**-----

**PEDIDO DE MOBILIÁRIO:-** É presente o pedido do Município de Baião a solicitar a cedência, a título de empréstimo, de mobiliário escolar. Verificada a disponibilidade, foram cedidas, vinte e quatro mesas individuais, trinta e quatro cadeiras, quinze cadeiras para crianças em idade pré-escolar e uma secretária.-----

Relativamente a esta matéria o **Senhor Vereador Professor António Marques** questionou: "Será que nós não temos necessidade deste mobiliário no nosso concelho? Concordo com um empréstimo de uma viatura especial, um palco, etc.. Agora com meia dúzia de cadeiras e outras coisas, acho que não faz grande sentido. Sei que não estamos na presença de qualquer ilegalidade e tratar-se-á de uma questão de bom relacionamento com a vizinhança.", ao que o **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara** respondeu afirmativamente.-----

**Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de cedência de mobiliário, a título de empréstimo.**-----

**ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:** - Sobre este assunto foi presente a seguinte informação do Chefe da DGFSI: “No seguimento da comunicação da CCDRN que se junta, torna-se necessário proceder a uma alteração orçamental para dar cumprimento ao descrito no ponto 2 no tocante ao ano de 2007. Conforme se pode verificar no final da comunicação, “Caso a autarquia local não tenha dotado, no orçamento para 2007, o artigo económico 01.02.99, deve proceder à respectiva modificação. Dado que a arrecadação desta nova receita, o IUC, resulta de um normativo legal aprovado durante o ano em curso, pode o município recorrer a uma alteração orçamental para o efeito, da mesma dando conhecimento ao órgão deliberativo, na próxima reunião para este agendada. **Propõe-se:** a) Que a Câmara delibere remeter à Assembleia a presente informação e a alteração anexa para conhecimento”. O Chefe da DGFSI, Jorge Sala. Em anexo foi também presente a primeira alteração ao Orçamento de Receita para o ano de dois mil e sete que envolve uma transferência de verbas no montante de dois mil euros.-----

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.**-----

**CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:** - Foi presente um requerimento em nome de **Maria da Conceição Duarte da Costa, José Duarte Correia Ferrão e Aníbal Duarte Ferrão**, a solicitar lhe seja certificado que não há inconveniente na celebração de escritura pública do prédio rústico denominado Lameiro do Chão, situado no lugar do mesmo nome, freguesia de Paus, com a área de 4810 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artigo 1291 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1187/20070824, a confrontar de Norte com António Dias Pinto Alberto, de Sul com Aníbal Correia da Fonseca, de Nascente com José da Silva e Amadeu da Silva e de Poente com a estrada, a favor de Fernandina de Jesus Ferrão da Silva e Maria dos Anjos Ramos Ferrão. Sobre este assunto os serviços de fiscalização informaram que não existe qualquer indício de fraccionamento físico do prédio em causa, pelo que não se vê inconveniente na passagem da certidão-----

**Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de constituição de compropriedade em causa, de acordo com a informação dos serviços.**-----

**OITAVA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO ORÇAMENTO E SÉTIMA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2007:-** Para conhecimento, foram presentes a oitava

alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento e a sétima alteração ao Plano de Actividades Municipais aprovadas pelo Presidente da Câmara, em 2007-11-12, ao abrigo da competência que lhe foi delegada no início do mandato (alínea d) n.º 2, art.º 64.º conjugado com os n.ºs 1 e 3 do art.º 65.º ambos da Lei n.º 169/99, de 18/9, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11/01. O Plano Plurianual de Investimentos envolve uma transferência de verbas no montante de trezentos e quarenta e três mil quinhentos e cinquenta euros, o Orçamento envolve uma transferência de verbas no montante de quatrocentos e sessenta e seis mil novecentos e sessenta euros e o Plano de Actividades Municipais envolve um reforço de verbas de setenta e sete mil setecentos e sessenta euros e uma anulação de sessenta e três mil trezentos e dez euros, sendo o restante reforçado por rubricas correntes que não estão inscritas no referido plano.-----

**Tomado conhecimento.**-----

**FESTA DE NATAL PARA OS FILHOS DOS FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES DA AUTARQUIA - PROPOSTA:** - Relativamente a este tema é presente a proposta da Senhora Vereadora do Pelouro, Professora Dulce Pereira, cujo teor se transcreve: "Considerando que é tradição organizarmos, em Dezembro, uma Festa de Natal para os filhos de todos os funcionários e colaboradores da Autarquia; Considerando que durante essa festa serão distribuídos presentes a todas as crianças; Considerando que a data para a sua realização está marcada para o dia 22 de Dezembro de 2007, no Auditório Municipal de Resende, com início às 15,30 horas; **PROPONHO Que a Câmara aprove a realização da referida festa e assumas as despesas inerentes à sua realização.** Paços do Município, 12 de Novembro de 2007.". O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara despachou à reunião do executivo.-----

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.**-----

**CENTRO NOITE E APOIO SOCIAL DE S. ROMÃO – 2ª FASE - PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** - Foi presente um ofício da firma Edimarco a solicitar a prorrogação graciosa de prazo para a execução da empreitada pelo período de sessenta dias. O senhor Engenheiro Paulo Rocha informou que : “Tendo a obra do “Centro de Noite e Apoio Social de S. Romão – 2ª Fase” sido consignada a 16-08-2006, sendo o seu prazo de execução de 270 dias e tendo sido suspensa por 143 dias, devido aos fenómenos atmosféricos que danificaram a cobertura, deveria terminar em 03-10-2007, o que não aconteceu. O empreiteiro solicitou neste ofício uma prorrogação graciosa do prazo da mesma, por 60 dias. Assim, proponho que seja concedida a prorrogação graciosa do prazo da obra por 60 dias, conforme solicitado pelo empreiteiro, devendo a mesma terminar a 02-12-2007”.-----

**Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação graciosa de execução da obra, por mais sessenta dias, nos termos da informação dos serviços.**-----

**CEIA DE NATAL - FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE - PROPOSTA:** - Sobre este assunto é presente a seguinte proposta da Senhora Vereadora do Pelouro, Professora Dulce Pereira: "Considerando que se aproxima mais uma quadra natalícia e tradicionalmente organizarmos um Jantar de Natal oferecido a todos os funcionários e colaboradores desta instituição; Considerando que este tipo de jantares são propícios ao convívio salutar entre todas as estruturas de uma organização como esta; Considerando que o dia escolhido para a realização deste jantar será a 14 de Dezembro, pelas 19,30 horas, na Escola EB2; **PROPONHO Que a Câmara delibere aprovar o Jantar de Natal para os Funcionários e Colaboradores desta Instituição, a ser confeccionado pelas cozinheiras da Escola EB2 de Resende, assumindo as despesas inerentes à realização do mesmo.** Paços do Município, 12 de Novembro de 2007.". O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara despachou à reunião do executivo.-----

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.**-----

**RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DO 1º CEB DE RESENDE:** - Foi

presente o auto de recepção definitiva da obra indicada em título, adjudicada a Aníbal Pinto Inácio, pelo valor de dezoito milhões cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e trinta e sete escudos, isto é, noventa mil quinhentos e nove euros e cinquenta e seis cêntimos. Consta do respectivo auto que a obra se encontra em condições de ser recebida a título definitivo.-----

**Deliberado, por unanimidade, receber a mencionada obra, nos termos do respectivo auto.**-----

**MINUTA:-** E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião eram eram onze horas e trinta minutos, não sem que antes fosse a acta respectiva aprovada em minuta, com excepção da intervenção do Público, Vereadores e Presidente da Câmara. E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa de Assuntos Culturais e Desportivos da Câmara Municipal de Resende a subscrevi e assino.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_